



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 18 DE MARÇO DE 2022

RESOLUÇÃO DO CMAS nº 04, 18 de março de 2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social, para o quadriênio 2022 a 2025 do município de Santa Inês-PB

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA INÊS-PB- CMAS**, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 204/13, de 21 de agosto de 2013.

**CONSIDERANDO**, a reunião extraordinária realizada aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (14/03/2022) e deliberação do colegiado

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social para o quadriênio (2022-2025) , do município de Santa Inês-PB.

Art.2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Inês, 18 de março de 2022

---

Maria Aparecida Gomes de Sousa  
Presidente do CMAS